

## “VAI UM CAFEZINHO?”: OS CAMINHOS DA ETNOGRAFIA DO PROCESSO LEGISLATIVO DO “ESTATUTO DO CIGANO”

### DO YOU WANT SOME COFFEE?: THE PATHS OF THE ETHNOGRAPHY OF THE LEGISLATIVE PROCESS OF THE “STATUTE OF THE GYPSY”

Phillipe Cupertino Salloum e Silva<sup>1</sup>

#### RESUMO

Pretendo, no presente estudo, compartilhar quais os caminhos que percorri, ao longo do doutorado em Direito na UFRJ, para etnografar o processo legislativo do “Estatuto do Cigano”, ou seja, a tramitação do Projeto de Lei nº 248/2015, que foi submetido no Senado Federal pelo parlamentar Paulo Paim, em 29 de abril de 2015. Parto do seguinte problema de pesquisa: quais possibilidades de produção de conhecimento, entrelaçando o Direito à Antropologia, que possibilitem descrever e compreender como o Estado brasileiro vem gerindo a “questão cigana”, especialmente no âmbito do Poder Legislativo? O aspecto metodológico deste artigo é apresentar o fazer etnográfico da pesquisa de doutorado que venho realizando desde o ano de 2018, compartilhando de que maneira empreendi a observação participante em eventos políticos da capital federal, que versam sobre os “direitos ciganos”, a forma como selecionei e entrevistei os informantes, assim como analisei os documentos do Congresso Nacional que tratam da tramitação do PLS nº 248/2015.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estatuto do Cigano. PLS nº 248/2015. Prática etnográfica. Pesquisa empírica. Questão cigana.

#### ABSTRACT

I intend, in the present study, to share what paths I have taken, along the doctorate in Law at UFRJ, to ethnograph the legislative process of the “Statute of the Gypsy”, that is, the processing of Bill 248/2015, which was submitted to the Federal Senate by the parliamentarian Paulo Paim, on April 29, 2015. I start from the following research problem: what possibilities of knowledge production, intertwining the Law to Anthropology, which makes it possible to describe and understand how the Brazilian State has been managing “gypsy issue”, especially within the legislative branch? The methodological aspect of this article is to present the ethnographic work of doctoral research that I have been carrying out since 2018, sharing how I undertook participant observation in political events in the federal capital, which deal with “gypsy rights”,

---

<sup>1</sup> Doutorando em Direito pela UFRJ, Mestre em Ciências Jurídicas pela UFPB e bacharel em Direito pela UESC. Atualmente atua como professor efetivo de Direito Constitucional na Universidade Estadual de Goiás, onde também coordena projetos de extensão. E-mail: phillipecupertino@gmail.com.

---

“Vai um cafezinho?”: os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

how I selected and interviewed the informants, as well as analyzed the documents of the National Congress that deal with the processing of Bill nº 248/2015.

**KEYWORDS:** Statute of the Gypsy. Bill 248/2015. Ethnographic practice. Empirical research. Gypsy question.

## INTRODUÇÃO

Busco, neste artigo científico, compartilhar quais os caminhos que percorri para etnografar o processo de criação do “Estatuto do Cigano”, Projeto de Lei nº 248/2015 que tramita no Senado Federal, desde 29 de abril de 2015<sup>2</sup>. A etnografia deste processo legislativo é o objetivo geral da minha pesquisa de doutorado em Direito, que venho realizando na Universidade Federal do Rio Janeiro (UFRJ), iniciada em março de 2018. Estabeleci como tema central do meu estudo doutoral “a luta dos povos ciganos brasileiros por direitos”, no âmbito do Poder Legislativo.

O campo de pesquisa no Direito é pouco habituado a promover investigações de natureza empírica<sup>3</sup>, que envolvam pesquisas de campo, especialmente aquelas que mobilizam as práticas etnográficas como forma de produção de conhecimento. A minha aproximação com o professor Luiz Eduardo Figueira, que se tornou meu orientador, em 2018, na UFRJ, possibilitou-me integrar o Núcleo de Cultura Jurídica (NCJ), grupo de pesquisa que tem como principal objetivo compreender as práticas estatais, assim como os processos de luta por direitos, por meio da antropologia. Uma série de novidades para mim, que, até então, ao longo da graduação em Direito e do mestrado em Ciências Jurídicas, tinha me debruçado em desenvolver pesquisas bibliográficas e documentais, buscando analisar políticas públicas habitacionais e os limites do Estado liberal na efetivação dos direitos humanos.

---

<sup>2</sup> Destaco, de forma resumida, as principais movimentações deste processo legislativo, de acordo com informações do site do Senado Federal. Ocorreram: a aprovação dos relatórios do Senador Hélio José, respectivamente, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em 27/03/2018, assim como na Comissão de Assuntos Sociais, em 25/04/2018; e a realização da audiência pública, em 29/05/2018. A última movimentação ocorreu dia 20/03/2019, em que o novo relator, o senador Telmário Mota, encaminhou o relatório legislativo à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, recomendando a aprovação do projeto. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120952>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

<sup>3</sup> “A investigação empírica é essencialmente coletiva e interdisciplinar, bem distinta da pesquisa bibliográfica individual de gabinete” (SILVA; CUNHA, 2017, p. 11).

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

Aqui, neste artigo, meu objetivo geral é apresentar a trajetória da minha pesquisa de doutorado, ou seja, os desafios metodológicos com os quais me deparei, diante das possibilidades de produção científica envolvendo os “estudos”, e “lutas ciganas por direitos”, assim como as “práticas estatais”. Por isso, os objetivos específicos deste estudo são: narrar como se deu a minha aproximação com as “lutas dos ciganos”, que me possibilitou acessar determinados espaços, sujeitos e informações, que tem viabilizado a pesquisa de doutorado; assim como descrever e refletir acerca dos recursos metodológicos que adotei, que conformam uma prática etnográfica acerca da tramitação legislativa do “Estatuto do Cigano”.

Parto do seguinte problema de pesquisa: quais possibilidades de produção de conhecimento, entrelaçando o Direito à Antropologia, que possibilite descrever e compreender como o Estado brasileiro vem gerindo a “questão cigana”, especialmente no âmbito do Poder Legislativo? O aspecto metodológico deste artigo é apresentar o fazer etnográfico da minha pesquisa de doutorado, compartilhando de que maneira empreendi a observação participante em eventos políticos da capital federal, que versam sobre os “direitos ciganos”, a forma como selecionei e entrevistei os informantes, assim como analisei os documentos do Congresso Nacional que tratam da tramitação do PLS nº 248/2015.

### **A INSERÇÃO NO CAMPO DE PESQUISA COM OS “POVOS CIGANOS”**

Foram sete anos de vida acadêmica, somando os cinco anos da graduação em Direito e os dois anos do mestrado em Ciências Jurídicas, até me deparar com a “questão cigana”. Neste percurso, além da sala de aula, passei por estágios em escritório de advocacia e no Tribunal de Justiça na Bahia, fui bolsista de iniciação científica, assim como integrei coletivos de movimento estudantil e de extensão popular. Todavia, foi durante meu primeiro emprego, em 2015, como professor universitário de Direito do Trabalho, que tive a oportunidade de me aproximar e conhecer a “luta dos povos ciganos”.

Na minha segunda semana de trabalho, em fevereiro de 2015, fui abordado por um grupo de cinco estudantes do curso de Direito das Faculdades Integradas de Patos

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

(UNIFIP), que me chamaram para conversar e fazer uma proposta: retomar as atividades do projeto extensão que desenvolvia uma Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP)<sup>4</sup> com uma comunidade cigana do município de Condado, 40 km de onde estávamos, município de Patos-PB. Segundo eles, o projeto havia sido interrompido, em outubro de 2014, pois a coordenadora pediu demissão para assumir um cargo público em outra cidade e nenhum outro professor da instituição aceitou ou manifestou interesse em assumir o projeto.

Minha primeira reação foi perguntar: “por que eu?”. Segundo os estudantes, estava “rolando” alguns comentários nos corredores que chegou na faculdade um “novo professor de esquerda ligado aos movimentos sociais”. O que não era mentira, tanto por conta da minha relação com o movimento estudantil, mas também por ter integrado o Núcleo de Extensão Popular “Flor de Mandacaru”, durante o mestrado, grupo que trabalhava com movimentos sociais de luta por moradia, assim como pela reforma agrária. Como as “AJUPs” não atuam em face de uma pauta ou um movimento específico, mas sim onde há lutas sociais e o enfrentamento às diferentes opressões, interessei-me pela proposta do grupo de estudantes. Passados cinco meses, consegui retomar as atividades do projeto de extensão, e iniciei a minha aproximação com a comunidade cigana de Condado.

Em setembro de 2015, tive o primeiro contato com Maria Jane, “liderança”<sup>5</sup> da comunidade de Condado e presidenta da Associação Comunitária dos Ciganos de Condado (ASCOCIC). Fui a sua residência conversar sobre a proposta do projeto de extensão, acompanhado de uma aluna da faculdade. Estava ansioso, não sabia como seria recebido e se daria certo a parceria entre a “AJUP” e a “ASCOCIC”. Para facilitar o contato, me apresentei como “amigo de Gilmara, antiga coordenadora do projeto”. Então Maria Jane respondeu, de forma muito direta: “já procurei as procedências sua,

---

<sup>4</sup> A AJUP “consiste, desse modo, numa orientação ideológica porque atua como uma consciência prática, orientando o posicionamento de certos sujeitos do campo jurídico nos embates travados dentro do direito ao lado da classe trabalhadora e dos grupos sociais subalternizados” (ALMEIDA, 2015, p. 77).

<sup>5</sup> Interpreto a expressão “liderança” ou “liderança cigana” como uma categoria nativa que é acionada nos espaços onde se dão a “luta dos ciganos por direitos”, *locus* da pesquisa que realizo. É usada tanto pelos “próprios ciganos” atuantes na tramitação do PLS, pelos assessores e parlamentares, assim como nos documentos das atas das audiências públicas e reuniões ordinárias do Congresso, para se referir às pessoas “ciganas” que estão à frente dos processos políticos ou atuando como intermediários na relação com a burocracia estatal, assim como com espaços “não-ciganos”.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

doutô. Olhei seu ‘face’, vários amigos em comum, vi logo que é um dos nossos”<sup>6</sup>. Além de Gilmara, Jane estava se referindo também à Rafaela Carneiro, servidora da secretaria estadual dos Direitos Humanos, de quem também sou próximo por causa da militância com os movimentos sociais.

Após tomarmos um “cafezinho” e conversamos sobre o que pretendíamos com o projeto, fomos autorizados por Jane a voltar em Condado-PB. O projeto de extensão, que era anual, foi renovado por mais 2 anos, que significaram 3 edições ao total.

De forma resumida, o projeto de extensão, entre os anos de 2015 e 2017, desenvolveu atividades que relacionavam práticas de educação popular e Direitos Humanos. Cito alguns exemplos de experiências que tivemos: um “cineclubes” sobre o filme “Rio Cigano” e uma palestra na quadra da escola estadual de Condado sobre os “direitos ciganos”; duas oficinas de arte-muralismo na cidade, enaltecendo a cultura cigana; uma experiência de teatro do oprimido; um debate público na Câmara de Vereadores; rodas de diálogo sobre direito penal e criminalização do racismo. No campo mais próximo ao “Direito” e do que seria uma “assistência técnica”, fizemos contribuições como: o acompanhamento de um jovem *calon* que foi intimado a comparecer na delegacia, sem a existência de um inquérito policial, e a produção de um dossiê sobre violações de Direitos, que foi apresentado numa audiência pública regional do MPF<sup>7</sup>, 2017, para tratar da “questão cigana”.

A relação com Maria Jane transcendeu às atividades do projeto de extensão que coordenei por quase 3 anos, enquanto dei aula na UNIFIP. Em 2018, afastei-me desta instituição para poder ingressar no doutorado em Direito da UFRJ, significando ter que me mudar de estado, afastar-me da relação de trabalho e, conseqüentemente, da convivência física com a comunidade *calon* de Condado. Contudo, as demandas de Maria Jane e da ASCOCIC continuaram chegando até a mim, porém, de outras formas.

<sup>6</sup> Em artigo sobre a ASCOCIC, foi afirmado que “a categoria **amigos** corresponde aos não ciganos que ofereciam apoio e auxílio ao grupo” (CUNHA; GOLDFARB; BATISTA, 2014, p. 09, destaque das autoras).

<sup>7</sup> “A população cigana do município de Condado tem sido objeto de estudos antropológicos e, desde 2013, também é alvo do projeto de extensão de Assessoria Jurídica Popular, Direitos Humanos e Comunidades Tradicionais (Ajup), desenvolvido pelo curso de Direito das Faculdades Integradas de Patos. A Ajup participou da audiência pública em Patos e entregou para o Ministério Público Federal diversos documentos, entre eles uma carta reivindicativa e um dossiê, no qual relata casos de violação de direitos dos ciganos ocorridos em Condado”. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pb/sala-de-imprensa/noticias-pb/discriminacao-e-preconceito-sao-rotina-enfrentada-por-ciganos-na-paraiba>>. Acesso em: 18 dez. 2020.

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

A nossa interação e parceria fez-me passar de um “amigo” para “alguém da família”. “Você é como se fosse um *calon* pra nós”, como ouvi várias vezes Maria Jane, assim como sua mãe – Dona Margarida – referindo-se a mim. Tenho noção que não haveria elogio maior que este, pois, ser chamado de *calon* remete e me associa à ideia de honra e lealdade<sup>8</sup>.

Quando ingressei no doutorado em Direito, o projeto de pesquisa submetido estabelecia como objetivo geral descrever densamente o associativismo e a relação entre o Estado e os “ranchos ciganos” de Patos, Condado e Sousa, três municípios do sertão paraibano. O contato que estabeleci, quase que diário, com Maria Jane, por *e-mail* ou *whatsapp*, além de manter sólida a nossa amizade, foi também uma forma de manter-me próximo das “lutas ciganas”, o que viabilizaria a construção da tese de doutorado. Mesmo à distância, continuei orientando e aconselhando Jane em diferentes assuntos, jurídicos e políticos. Por exemplo, redigindo notas de repúdios ou denúncias ao MPF, por conta de episódios de racismo; auxiliando em inscrições para processos seletivos, como a composição de conselhos de estado ou para captação de recursos, por meio de editais do terceiro setor.

Destaco que a atuação de Jane não se limita ao local, isto é, às ações comunitárias em Condado, onde trabalha na interlocução entre a comunidade *calon* e os demais *juron*<sup>9</sup> da região ou da burocracia estatal, assim como por meio de ações com fins filantrópicos. Jane também integra articulações regionais e nacionais, por meio da participação em conselhos, em conferências, eventos políticos ou reuniões institucionais, envolvendo temáticas como a promoção da igualdade racial, direito das mulheres, cultura popular e educação. E foram essas articulações que possibilitaram nossos reencontros em Brasília, entre 2018 e 2019.

Nestes dois anos, nos encontramos seis vezes, todas na capital federal, em atividades relacionadas ao CNPIR<sup>10</sup>, CNPCT<sup>11</sup>, articulações do MPF, do Governo

---

<sup>8</sup> “Calon”, que significa “homem cigano” na língua calé, falada pelos ciganos “calon”, na cosmologia deste povo remete à ideia de “honra” (MONTEIRO; MONTEIRO, 2018, p. 135). Mirna Paiva também destacou que a ideia de “ser cigano”, para o próprio grupo, está relacionada aos “valores morais” como “respeito” e “honra” (2013, p. 228).

<sup>9</sup> Significa homem “não cigano” na língua falada pelos ciganos *calon* do sertão da Paraíba que conheci.

<sup>10</sup> Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, criado pela Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

Federal, assim como no Congresso Nacional. Ocasões que me fizeram ter uma dimensão mais ampla das “lutas ciganas por políticas públicas e por direitos”. Um desses momentos foi crucial, pois levou-me a modificar radicalmente os rumos da minha pesquisa. Refiro-me à semana entre os dias 27 a 30 de maio de 2018, quando ocorreram três grandes eventos: IV CONAPIR<sup>12</sup>, a audiência pública na PGR, referente à atividade chamada “Maio Cigano”<sup>13</sup>; e a audiência pública no Senado Federal, para discutir o PLS nº 248/2015.

Nestas ocasiões, percebi que a “luta dos ciganos”, no âmbito institucional e nacional, também manifesta diferentes aspectos e naturezas, pois cada um dos poderes da república (Executivo, Legislativo e Judiciário) possui atribuições, assim como mobiliza atores, pautas e tem práticas distintas. Em relação ao Executivo, na criação, orientação e implementação de políticas públicas. No caso do MPF, que aqui relaciono ao Judiciário, cumpre um papel de fiscalização do Estado na execução destas políticas. E, por fim, quanto ao Legislativo, temos a produção de leis, que visam fomentar ações estatais específicas direcionadas aos ciganos.

Tanto esses eventos, em si, como a própria atribuição de cada um dos Poderes e suas relações com as demandas dos povos ciganos podem ser objetos de pesquisas e estudos distintos. Após reuniões com meu orientador, delimito que minha tese iria focar na tramitação do PLS nº 248/2015. Ou seja, o processo de produção do “direito cigano”, mediante a tentativa de aprovação do “Estatuto do Cigano”, no Congresso Nacional. Os espaços que acessei em Brasília, graças à proximidade com Maria Jane, possibilitaram-me conhecer de perto a pauta do “Estatuto”, pois foi por conta do seu convite que participei da audiência pública sobre o “PLS”, realizada no Senado, na manhã do dia 28 de maio de 2018.

Muitas vezes, pensei que optar por pesquisar as atividades dos Conselhos, em que Jane integra como conselheira (titular no CNPIR e suplente no CNPCT), poderia

---

<sup>11</sup> Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, criado pelo Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, instituído alguns dias antes do afastamento da presidenta Dilma Rousseff.

<sup>12</sup> Quarta edição da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, sendo que a primeira edição ocorreu entre os dias 30 de junho e dia 2 de julho de 2005.

<sup>13</sup> “Em 2018, a Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do Ministério Público Federal lançou o Maio Cigano, projeto voltado para dar visibilidade e desenvolver ações capazes de garantir os direitos da população cigana no Brasil”. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-comunidades-tradicionais/ciganos>>. Acesso em: 17 dez. 2020.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

ser mais fácil, por serem espaços a que já vinha tendo acesso. Pois, para descrever densamente a tramitação do PLS nº 248/2015, por exemplo, seria necessário acessar outros ambientes e informantes diferentes. O que me fez mudar de objeto foi justamente o potencial e alcance de uma pesquisa que envolvesse um processo legislativo, de âmbito nacional; assim como pelo fato deste objeto se aproximar mais da área de interesse do Direito.

Até delimitar o objeto de estudo de doutorado e mesmo após, permaneci acompanhando e dando suporte às atividades políticas em que Jane estava integrada, mesmo sabendo que os ambientes dos conselhos não seriam o *locus* principal da minha pesquisa<sup>14</sup>. Ainda assim, são espaços de aprendizagem, de acúmulo político e de experiência, inclusive para a produção da tese, pois possibilita-me entender melhor como o Estado brasileiro tem atuado em relação à gestão da “condição cigana”, quais são órgãos, secretarias e ministérios acionados; quem são os atores estatais e não estatais envolvidos e que pautas são levantadas.

Outro ponto fundamental dessas experiências etnográficas, acompanhando Jane em Brasília, são as “conversas de corredores”, despreziosas, não intermediadas por uma entrevista semiestruturada ou por um gravador. Momentos espontâneos. E foram neles que me deparei com “pistas”, no sentido de “sacadas”<sup>15</sup>, que me levaram a ter acesso a informações importantes para descrever a tramitação do PLS nº 248/2015. Dados não oficiais, que não estão nos documentos escritos ou audiovisuais, disponibilizados pelo Congresso Nacional. “Pistas” que anotei no meu “caderno de campo”<sup>16</sup>, para serem averiguadas em seguida e, eventualmente, utilizadas na tese.

Creio ser importante compartilhar que “dicas” foram estas, assim como o “contexto” delas. Trata-se de quatro episódios. Vejamos abaixo:

---

<sup>14</sup> Refiro-me aos locais em que ocorrem as reuniões dos conselhos. Como diz Gertz, “os antropólogos não estudam as aldeias (tribos, cidades, vizinhanças), eles estudam nas aldeias” (1989, p. 16).

<sup>15</sup> Magnani diz que a “sacada” ocorre na pesquisa etnográfica “em virtude de algum acontecimento, trivial ou não – só se produz porque precedida e preparada por uma presença continuada em campo e uma atitude de atenção viva. Não é a obsessão pelo acúmulo de detalhes que caracteriza a etnografia, mas a atenção que se lhes dá: em algum momento os fragmentos podem arranjar-se num todo que oferece a pista para um novo entendimento” (2009, p. 136).

<sup>16</sup> Na antropologia, o diário de campo se configura como um “instrumento depositário de notas, impressões, observações, primeiras teorizações, mapas, esboços, desabafos, entrevistas e garatujas de informantes” (MAGNANI, 1997, p. 8).

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

[Episódio 1] – Em 6 de dezembro de 2018, jantei com Jane e Letícia Carvalho<sup>17</sup>, após o encerramento da “II Reunião Ordinária do CNPCT”<sup>18</sup>. Neste momento, durante nossa conversa informal, a outra “referência cigana” que nos acompanhava disse quem estaria “por trás” da articulação do PLS<sup>19</sup>, além da Associação Nacional das Etnias Ciganas (ANEC), associação citada na “Justificação” do projeto de lei como a proponente da iniciativa. A partir desse dado, fui notando que há diferentes atores que podem estar relacionados à tramitação do PLS, não apenas as pessoas ligadas à “ANEC”.

[Episódio 2] – Em 28 de maio de 2018, tomei café da manhã com Jane, antes de irmos à audiência do Senado sobre o “Estatuto”. Jane contou-me que o ex-deputado constituinte, senador e governador pelo estado da Paraíba, Antônio Mariz, havia proposto uma emenda constitucional na Assembleia Constituinte<sup>20</sup>, em que tentava contemplar uma demanda dos “povos ciganos”. Esta informação, que era uma novidade para mim, possibilitou-me perceber que o PLS nº 248/2015 não é a primeira iniciativa legislativa voltada para a “questão cigana”. Ou seja, nas palavras da própria Jane: “não foi por falta de tentativa que nós ciganos não fomos incluídos na Constituição Federal”.

[Episódio 3] – Em 9 de abril de 2019, acompanhei Jane na 64ª Reunião Ordinária do CNPIR. Esta ocasião possibilitou-me acessar espaços e pessoas que são fundamentais para pesquisar o processo legislativo do “Estatuto”. Tratou-se da primeira reunião dos novos componentes do CNPIR, no governo Bolsonaro<sup>21</sup>. Por isso, o mais importante para mim não foi esta atividade, em si, mas ter ido a ela. Pois, graças a esta oportunidade, eu conheci o “Acampamento Nova Canãa”, sede da ANEC, e pude me aproximar do principal articulador do PLS, Seu Wanderley.

Isso ocorreu porque Jane estava acompanhada de uma outra “liderança cigana”, que estava circulando de carro próprio em Brasília e manifestou o interesse de ir

---

<sup>17</sup> Adota-se um pseudônimo por entender que não compromete o desenvolvimento do artigo científico.

<sup>18</sup> “O Conselho tem caráter consultivo e tomou posse no dia 11 de setembro (de 2018), após dois anos sem se reunir formalmente”. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/informma/item/15291-povos-tradicionais-fortalecem-a-conserva%C3%A7%C3%A3o.html>>. Acesso em: 17 dez. 2018.

<sup>19</sup> Nas palavras desta informante, o “PLS” foi elaborado por uma “cigana de espírito”, ligada ao “Vale do Amanhecer”, que “saiu criando associações pelo Distrito Federal e Goiás”.

<sup>20</sup> Refiro-me à “Emenda 1P14984-3”, que pode ser encontrada nos Anais da Assembleia Nacional Constituinte (1987, p. 1568).

<sup>21</sup> Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/abril/cnpir-reinicia-trabalhos-em-possa-novos-membros-em-sua-primeira-reuniao-anual>>. Acesso em: 17 jun. 2020.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

conversar pessoalmente com o presidente da ANEC. Aproveitei a ocasião para ir junto e poder ser apresentado a esta pessoa, por outros ciganos, e não sozinho, por conta própria. Foi justamente neste momento que solicitei autorização do Seu Wanderley para voltar ao acampamento, para passar o final de semana e conversar sobre o projeto de lei. Jane, que ouviu o meu pedido, endossou: “pode confiar no doutô advogado, ele é um amigo nosso, é de confiança”<sup>22</sup>. Minha solicitação foi aceita, e voltei neste acampamento 2 meses depois.

Após ir embora da atividade citada no parágrafo anterior, já no aeroporto, quando voltava para o Rio Janeiro, encontrei o Doutor Luciano Maia<sup>23</sup>, uma das principais referências brasileiras sobre os “direitos ciganos”. Em uma conversa rápida, falei sobre o meu objeto de pesquisa. Foi quando o procurador sugeriu: “procure Susana Novisk, da AXY<sup>24</sup>, ela participou de algumas conversas no Congresso e sabe muito sobre essa tramitação”.

Entrei em contato com “Susana Novisk”, por e-mail, manifestando o interesse de conversar sobre o PLS. Como resposta, esta “liderança” trouxe elementos negativos sobre a tramitação do “Estatuto”<sup>25</sup>. Esta interação, além de dar-me a impressão de existir uma certa disputa de protagonismo sobre a “luta dos ciganos” no Brasil, reforçou o dado de que há outros atores ciganos envolvidos na trama política do “Estatuto”.

[Episódio 4] – Em 24 de maio de 2019, acompanhei Jane no evento “Ciganos no Brasil – Diálogo e Construção”, realizado no auditório da Procuradoria Geral da República (PGR) e que foi organizado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), para comemorar o “Dia Nacional do Cigano”. Esta atividade contou com a presença de “lideranças ciganas” de diversas regiões do Brasil.

Em 2018, estive também na sede da PGR, em evento chamado “Maio Cigano”, organizado apenas pelo MPF, mas que contou com a presença de diferentes

<sup>22</sup> Nesta ocasião, quando estava negociando a possibilidade de me inserir no acampamento, Jane acrescentou que eu “não me passo por cigano”, que não “usurpo a cultura cigana”, e que sempre deixo claro minha condição de *juron*, “homem não cigano”. São informações que buscarei informar minhas intenções e qual o meu papel nas “lutas ciganas”, ou seja, de apoiador, pesquisador e advogado.

<sup>23</sup> Servidor público do MPF, que é apontado, por seus colegas de trabalho e por pessoas externas, como um dos principais responsáveis por aproximar este órgão às demandas dos povos ciganos.

<sup>24</sup> Adota-se pseudônimos por entender não comprometer o desenvolvimento deste artigo.

<sup>25</sup> A “liderança” afirmou, em resposta ao e-mail que enviei, solicitando uma entrevista, que a tramitação do “Estatuto” não cumpre com exigências da Convenção 169 da OIT, no que tange à realização de uma consulta pública qualificada; que o projeto de lei foi pensado por “ciganos místicos”; que trata os ciganos como “coitadinhos”; além de ter criticado o senador autor do PLS, o chamando-o de “o rei dos estatutos”.

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

representações dos ministérios de estado<sup>26</sup>. Embora a atividade de 2019 não tratasse exatamente sobre a tramitação do “PLS”, o que aconteceu nela me chamou atenção para o objeto da minha pesquisa. Foi justamente a falta de menção pública à tramitação do “Estatuto do Cigano”. Diferente do ano anterior, nenhum convidado ou integrante do governo, que estavam sentados na mesa, fizeram referências à tramitação do “PLS”.

Notei também que em 2018, a metodologia do evento organizado pelo MPF possibilitou que gestores públicos do governo federal prestassem esclarecimentos dos esforços realizados pelo Estado para atender as demandas dos povos ciganos e que também assumissem compromissos<sup>27</sup>. Ocasão em que também foi dada a oportunidade para escutar as “lideranças” presentes na audiência pública. Por outro lado, observei que no evento de 2019, houve uma preponderância do caráter “comemorativo” do “Dia Nacional do Cigano”, estando presentes apenas os gestores ligados ao MMFDH.

Friso também outra diferença entre os eventos de 2018 e 2019. Em 2018, Seu Wanderley, presidente da “ANEC”, e outras cinco “lideranças ciganas” foram convidados especiais do evento “Maio Cigano”<sup>28</sup>, atividade que lhes deu oportunidade de sentar à mesa e fazer um discurso, tendo o mesmo destaque que outros atores estatais, como ministros, secretários de estados, procuradores. Dou ênfase a esta ocasião e fato tendo em vista que notei, no ano seguinte, em 2019, uma diferença de tratamento e de visibilidade às “lideranças” ligadas ao associativismo ou representações que atuam nos conselhos estaduais e nacionais, durante o mesmo evento em comemoração ao “Dia Nacional do Cigano. Esta atividade igualmente realizada na sede do MPF, em Brasília,

---

<sup>26</sup> Do governo federal, estavam presentes: Alexandre Baldi, do Ministério das Cidades, e Socorro Gadelha, da Secretária Nacional de Habitação; Juvenal Araújo, Secretário de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), órgão ligado ao Ministério dos Direitos Humanos; Rita Potiguara, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, órgão do Ministério da Educação; Renata Ferreira, do Departamento de Proteção Social Básica, órgão do Ministério do Desenvolvimento Social; Dinarte Antônio Vaz, diretor de Destinação Patrimonial, da Secretaria do Patrimônio da União. Esteve também presente o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, o deputado federal Luiz Couto. Disponível em: <[http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-comunidades-tradicionais/ciganos/ata-audiencia-publica-maio-cigano-assinada-documento-pgr-00374214\\_2018.pdf](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-comunidades-tradicionais/ciganos/ata-audiencia-publica-maio-cigano-assinada-documento-pgr-00374214_2018.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2020.

<sup>27</sup> “Compromissos assumidos pelos participantes”. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-comunidades-tradicionais/ciganos/compromissos-assumidos-nas-reunioes-e-audiencias-maio-cigano.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

<sup>28</sup> Além de Seu Wanderley, a ata do evento informa que sentaram na mesa da audiência: Maura Piomonte, Carlos Calon, Mio Vacite e Omar Ivanovich. Disponível em: <[http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-comunidades-tradicionais/ciganos/ata-audiencia-publica-maio-cigano-assinada-documento-pgr-00374214\\_2018.pdf](http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/gt-comunidades-tradicionais/ciganos/ata-audiencia-publica-maio-cigano-assinada-documento-pgr-00374214_2018.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2020.

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

porém, desta vez, foi organizada pelo Governo Federal, sendo que as representações ciganas, previamente convidadas para discursar questões mais acadêmicas e menos ligadas às políticas públicas tinham um perfil mais intelectual e não ligado ao “associativismo” e aos conselhos, embora tenham me parecido da mesma forma comprometidas com a “luta dos povos ciganos por direitos”.

Pode-se constar com mais clareza a afirmação que faço no parágrafo anterior pelo fato de ter presenciado uma abordagem de Doutor Luciano à Maria Jane e Maura Piomonte, que me pareceu ser de última hora: “quem vocês indicam para sentar à mesa? Tem que ser alguém que represente todos”, questionou este procurador do MPF. Jane e Maura se olharam. Decidiram por Maura e por chamar também Seu Wanderley. Nenhum dos dois tinha os seus nomes na programação do evento. Além disso, embora ambos tivessem ido compor a mesa de abertura, foram os únicos que não tiveram a oportunidade de se pronunciar, apenas foram citados pelo presidente da mesa. Ou seja, ficaram em silêncio.

Diria que o evento do governo na PGR, em 2019, foi marcado por “silenciamentos”, mas também por “revelações”. Além de silenciarem importantes “lideranças ciganas”, que apenas sentaram à mesa de abertura, sem realizar um discurso, como ocorreu em 2018, os organizadores da atividade de 2019 não fizeram também menções ao nome do Presidente da República que foi responsável pelo decreto que instituiu o “Dia Nacional do Cigano”, em 2006, e também ignoraram várias portarias e resoluções emitidas pelo Governo Federal, nas últimas décadas, direcionadas aos ciganos<sup>29</sup> e nenhuma menção ao PLS 248/2015 (proposta legislativa de Estatuto do Cigano). Ouvi, mais de uma vez, membros do governo federal afirmando: “somos o primeiro governo a olhar para os ciganos”<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> Refiro-me aos seguintes atos normativos emitidos pelo Poder Executivo: a Portaria Ministerial nº 940, de 28 de abril de 2011, que regulamentou o cartão que dá acesso ao sistema universal de saúde; a Resolução nº 03, de 16 de maio de 2012, do Ministério da Educação, que definiu as diretrizes para o fornecimento de educação escolar às populações nômades; a Portaria Ministerial nº 1.315, de 23 de novembro de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania, que institui o Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos - PNP/Ciganos; e a Portaria Ministerial nº 4.384, de 28 de dezembro de 2018, do Ministério da Saúde, que propôs e estabeleceu diretrizes para uma Política Nacional de Saúde do Povo Cigano.

<sup>30</sup> Nas palavras da ministra, durante a abertura do evento “Acreditamos que podemos estar inaugurando um novo tempo para os povos ciganos.”. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/maio-cigano-debate-na-pgr-aborda-direitos-e-politicas-publicas-relacionadas-aos-ciganos-no-brasil>>. Acesso em: 17 dez. 2020.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

Todavia, a informação mais interessante deste evento do MMFDH ocorreu na hora do “cafezinho”. Conversei com três diferentes integrantes do governo e perguntei como eles foram “parar no Ministério”. E as respostas se repetiram basicamente nesse sentido: “sou irmão de fé da ministra, somos da mesma igreja”. Ressalto que, na noite de 9 de abril de 2019, um mês antes desta atividade organizada pelo governo federal, acompanhei Jane numa reunião com Jorge Garcia<sup>31</sup>, servidor comissionado do MMFDH, que se identifica como “cigano”. O encontro foi solicitado por Jane, com o objetivo de apresentar uma carta reivindicativa com demandas dos povos ciganos. Tentando se esquivar de qualquer responsabilidade em face das demandas apresentadas por Jane, Jorge Garcia afirmou que não foi convidado para trabalhar no governo federal por “ser cigano”, mas sim por “ser sociólogo” e “ser irmão de igreja de longa” da Ministra<sup>32 33</sup>. Ou seja, resposta que se aproxima daquelas que ouvi no evento do governo federal.

Jane, sem dúvidas, é a minha principal informante e interlocutora em relação à “luta dos povos ciganos por direitos”. E, mesmo não atuando diretamente pela aprovação do “Estatuto do Cigano”, nossa relação me possibilitou conhecer esse projeto e acessar pessoas que se articulam pela sua aprovação, que é o caso de Seu Wanderley. E por pretender etnografar a tramitação do PLS, fiz o esforço de ir até o “Acampamento Nova Canãa”<sup>34</sup>, sede da ANEC, a fim de conversar sobre a tramitação do “Estatuto”.

Foram três idas à sede da ANEC, duas vezes em junho e uma no início de agosto. Nas duas primeiras, passei o final de semana completo (de sábado à segunda-

---

<sup>31</sup> Adota-se um pseudônimo por entender que não compromete o desenvolvimento do artigo científico.

<sup>32</sup> Em entrevista, a secretária de governo, ligada à pasta da promoção da igualdade racial, afirmou que “dentro da diretoria, também temos um cigano. Ou seja, o governo Bolsonaro está dando uma visibilidade inédita para minorias, até então nunca dada.” Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/quem-e-sandra-terena-a-1-indigena-a-assumir-uma-secretaria-no-governo-federal-4yrhyiipy0hwbz0bkcegho1nt/>>. Acesso em: 18 jun. 2020.

<sup>33</sup> Além disso, na abertura da 64ª Reunião Ordinária do CNPIR, este comissionado foi chamado pelo presidente da mesa para sentar ao seu lado, sendo verbalizado expressamente que ele era “cigano”.

<sup>34</sup> “Em junho de 2015, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU/MPOG) finalizou o processo de cessão de duas terras da União ao Governo do Distrito Federal (GDF) para o usufruto das associações ciganas Calon ACEC-DF e ANEC-DF, lideradas pelo Sr. Elias da Costa e pelo Sr. Wanderley da Rocha, respectivamente. A formalização se deu com a assinatura de contratos de cessão de uso gratuito entre a União e o Distrito Federal pelo prazo de 10 anos prorrogável por igual e sucessível período, conforme Processo nº 04991.001186/2014-63 (SPU-MP)” (BRASIL, 2016, p. 8).

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

feira) e dormi no “rancho” do Seu Wanderley<sup>35</sup>. Na última ocasião, passei apenas uma manhã de domingo. Por não termos tanta proximidade, era inevitável me sentir, antes de chegar ao acampamento, um pouco inseguro em face do que poderia acontecer nessas experiências, como seria minha abordagem para conversar sobre o “Estatuto” e se teria acesso às informações que buscava.

Passada as vivências, destaco que minhas estadias no “Acampamento Nova Canãa” foram facilitadas por alguns fatores. Os constantes “cafezinhos” servidos ao longo dia, que ajudavam a me aquecer diante do frio ou dos fortes ventos do Planalto Central. A conhecida hospitalidade dos ciganos que fizeram me sentir à vontade. E, por fim, a formação em “Direito”, ou seja, “ser um doutô advogado”, “homem das letras” ou “das leis”, como fui chamado várias vezes. Creio que este último fator é bem recepcionado em muitos lugares, pois sempre há pessoas que possuem alguma “dúvida jurídica” ou demanda na Justiça.

Por isso, reconheço que ser do “Direito” pode ter contribuído, em geral, para minha inserção em campos de pesquisa, como foi em Condado e no “Acampamento Nova Canãa”, por mais que não atuasse como advogado em uma demanda específica. Em diferentes momentos que passei na sede da ANEC, foi solicitado a mim conselhos na área de consumo, casamento/separação, como obter registro civil ou se portar diante de uma intimação. Isto é, questões que estavam além das demandas por políticas públicas. Da mesma forma que nas relações com os ciganos de Condado, ligados à ASCOCIC, foram requisitados de mim orientações em demandas de natureza mais individual, que não envolviam questões da associação. Ser útil ou sentir-se assim é essencial no processo de negociação por informações, pois, é esperado que nós pesquisadores sejamos indagados por alguns informantes da seguinte forma: “o que ganhamos com a sua pesquisa”.

Em diferentes momentos, nos dois finais de semana que dormi no acampamento, Seu Wanderley repetiu para mim: “você não está aqui por ser amigo de Jane, ou por ser

---

<sup>35</sup> “A comunidade é composta por 14 famílias nucleares e um total de 70 pessoas que vivem em uma área de 3,5110 hectares” (BRASIL, 2016, p. 12). Em minhas visitas ao acampamento, contei 17 barracas distribuídas no terreno, sendo que Seu Wanderley dormia sozinho em uma dessas. No espaço em que dormi, havia duas camas, uma de casal, que ficava Seu Wanderley e outra de solteiro, onde fiquei. A maior dificuldade que tive foi com o frio, pois o material da barraca não contribuía muito com o isolamento térmico, sendo que as temperaturas à noite giram em torno de 14 graus e, por alguma razão, a entrada ficava aberta, entrando ar.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

amigo de outra pessoa, você está aqui por ser meu amigo”. Foram tantas vezes que ouvi isso que fiquei inseguro. Por isso, comentei com minha coorientadora, Edilma do Nascimento. Após conversarmos, interpretei que essa fala seria uma forma de expressar a negociação da minha presença naquele território, de não estar vinculada a outra “liderança cigana”. Ou seja, embora tenha chegado naquele lugar por meio de Jane, Seu Wanderley queria dizer que eu não estava ali por conta dela, mas por conta da nossa relação, da “nossa amizade”.

Devo esclarecer que o objeto da minha pesquisa não é o “associativismo” e as dinâmicas do “Acampamento Nova Canã”. Isto é, não pretendia descrever e analisar a trajetória da “ANEC” ou de um dos seus expoentes, “Seu Wanderley”. Então, o que teria me levado a fazer duas “imersões” na sede da ANEC? Pensando a tramitação legislativa do “PLS” como uma “trama política”, composta por uma rede de sujeitos e significados, a “ANEC”, assim como seus integrantes, são partes desta “teia”, que também é composta por outros atores; não são os únicos envolvidos na articulação pela aprovação do “Estatuto”.

Realizei experiências etnográficas neste acampamento por entender ser necessário ouvir dos próprios integrantes da “ANEC” sobre o processo legislativo, o que os levou a propor o “Estatuto”, como se aproximaram do senador autor do projeto de lei e o que eles esperam da aprovação do “PLS”, no que tange aos direitos e às políticas públicas. E ouvi-los, no seu território, fazia toda diferença, pois esse espaço é parte da “luta” pela existência destes enquanto grupo, como “nação cigana”. Território que foi conquistado na “luta” e que viabiliza a militância destes sujeitos em Brasília, *locus* central da tramitação do “PLS”.

No primeiro dia em que dormi no “Acampamento”, gravei um diálogo que tive com Seu Wanderley e seus dois irmãos, Seu Jefferson e Seu Batista, sobre o “Estatuto”. Era um sábado, fazia algumas horas que tinha chegado no “Acampamento”, após uma viagem de três horas de carro, entre Uruaçu-GO e Sobradinho-DF, na “rota do cavalo”, onde fica a sede da ANEC. Nestas primeiras horas, estávamos reunidos, em torno de 10 pessoas, por conta de um churrasco. Conversávamos sobre diferentes assuntos, contei um pouco da minha história, além de ser solicitado conselhos e orientações no “campo jurídico”. Até que chamei seu Wanderley em particular e perguntei se poderíamos ir

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

para um lugar mais tranquilo para falarmos da tramitação do “PLS”, que justificava minha ida ao local.

De prontidão, nos afastamos. Seu Wanderley foi preparar um “cafezinho”, enquanto seus irmãos organizavam quatro cadeiras, em círculos, para dialogarmos. Minha intenção ao me deslocar à sede da ANEC não se limitava a gravar uma conversa, tanto que, após obter a gravação, continuei no “acampamento” e voltei para passar mais um final de semana. Sem estarmos intermediados por um gravador, continuamos conversando sobre o “Estatuto”, assim como outros assuntos, que não necessariamente envolviam “a luta dos ciganos”, ao longo das duas imersões que fiz no “Acampamento Nova Canãa”.

Com a minha chegada no “Acampamento”, tive a impressão de ser, em alguns momentos, o centro das atenções. Entre dezenas de pessoas *calon*, eu era o único *juron*. Experimentei a condição de ser o “outro” e duas situações me fizeram perceber isso com mais clareza.

Destaco, primeiramente, o fato dos meus anfitriões se comunicarem, em alguns momentos, na minha presença, em sua própria língua<sup>36</sup>, que chamam de *chibi*<sup>37</sup>. Interpreto como uma barreira linguística, uma fronteira, não física, que, de uma certa forma, nos separava e demarcava, explicitamente, a nossa diferença. É importante ressaltar que a linguagem compõe um dos elementos diacríticos constitutivos da identidade cigana.

Na segunda situação que destaco me senti duplamente como o “outro”. Trata-se de uma manhã de domingo, do segundo final de semana que passei no “Acampamento”. Estávamos reunidos no “rancho” de Seu Batista, tomando um “cafezinho” pós-almoço. Então chegou um carro, com seis pessoas, dois adultos, um pastor da “Assembleia de Deus” com sua esposa, e quatro meninas, com no máximo 12 anos. Traziam bíblias extras e distribuíram entre os presentes, em torno de dez pessoas. A frente da barraca onde reside o núcleo familiar de Seu Batista foi adaptada para realização de um culto.

---

<sup>36</sup> “Quando os ciganos conversam entre si é comum o uso da linguagem cigana. Nestas conversas, intercalam palavras dessa língua específica com as da língua portuguesa. E o outro, ou seja, os não ciganos ficam de fora” (SILVA, 2015, p. 24).

<sup>37</sup> De acordo com Ferrari (2010) o *chibi* dos Calon constitui um “repertório lexical” com palavras derivadas do romani e do *caló* falado por ciganos na Península Ibérica, acrescido já de palavras derivadas do português, o romani falado pelos Rom é uma língua, no sentido de um sistema formado não apenas por vocábulos, mas por uma estrutura linguística, ausente no *chibi*.

Além de sentir-me o “outro” por ser *juron*, aquela celebração religiosa, inesperada, duplicou essa sensação, pois sou agnóstico, sendo que, quando era “cristão”, fui ligado à Igreja Católica. Tanto no meu meio familiar, como entre minha rede de amigos, as pessoas ligadas a doutrinas religiosas “neopentecostais” são tratadas como os “outros”<sup>38</sup>.

Antes de começar a celebração, tive dúvidas se deveria permanecer no local e participar do culto. Decidi permanecer, em sinal de respeito, mas também para observar. Em 1 hora de culto, não repeti nenhum “louvor” ou fiz qualquer interação. Fiquei desconfortável e receoso em transparecer minha condição de pessoa que não era “evangélico”. Pude notar que a maioria dos *calon* que participaram do culto tiveram dificuldades para ler os versículos bíblicos do dia, algumas destas pessoas, inclusive, verbalizaram não saber “ler direito”. Ainda assim, os integrantes da igreja demonstraram paciência e desenvoltura para envolver os participantes.

Embora não seja o objeto deste artigo, ressalto que não há uma religião específica entre os “ciganos”. A maioria dos “ciganos” do “Acampamento Nova Canã” são “evangélicos”, e dos “ciganos” de Condado, onde fica o rancho de Jane, são “católicos”. Assim como já conheci “ciganos” de outras doutrinas “não cristãs” ou sem religião. O que notei e aqui registro acerca do episódio do culto é um pouco do retrato da sociedade brasileira, sobretudo dos territórios empobrecidos e favelizados: as igrejas acabam estando mais presentes no cotidiano dessas pessoas que o próprio Estado.

Para finalizar este tópico, é importante dizer que a minha inserção no campo de pesquisa não teria ocorrido sem o fator da militância. Por isso, aqui, assumo meu papel enquanto “pesquisador militante”<sup>39</sup>. O projeto de “AJUP”, que inicialmente possibilitou a aproximação com Jane, é uma prática que provoca os seus integrantes a militar pela justiça social e pelo enfrentamento às opressões. O meu afastamento da “AJUP”, por

<sup>38</sup> “Mesmo nas narrativas que nós próprios, militantes e acadêmicos, agenciamos no interior desses conflitos, os **evangélicos** – assim, genericamente tomados – não raramente exsurtem como nossos adversários mais explícitos. Eles consistem no nosso **outro** mais distante” (EFREM FILHO, 2019, p. 125, grifo do autor).

<sup>39</sup> “O termo **pesquisa militante** é utilizado aqui para contemplar as linhas de pesquisas associadas a diversas formas de ação coletiva, que são orientadas em função de objetivos de transformação social. Nesse sentido, **militância** seria o compromisso ético e político com a mudança social e que, por isso, implica posicionamentos e atuações proativas em várias áreas da vida, como a profissional e a acadêmica, envolvendo a inserção em espaços coletivos de discussão, articulação e mobilização com objetivo de viabilizar e potencializar lutas políticas que representem a construção de uma sociedade mais justa e igualitária”. (BRINGEL; VARELLA, 2016, p. 482, meus destaques).

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

conta do ingresso no doutorado em outro estado, não me impediu de continuar a parceria com a liderança da “ASCOCIC”, acessando novos espaços, onde ocorrem as “lutas ciganas”, num âmbito mais nacional, isto é, em Brasília. E, conseqüentemente, conhecer outros atores, “estatais” e “não estatais”, empenhados na produção legislativa do “direito cigano”.

## O ESFORÇO ETNOGRÁFICO

Neste tópico, desafio-me a refletir o que fez a minha trajetória na pesquisa, em torno das “lutas dos ciganos por direitos”, configurar uma pesquisa etnográfica. Mas, “qual a especificidade da etnografia?”, questiona Magnani (2009, p. 132). Segundo este autor, “o ponto de partida é que não se pode separar etnografia nem das escolhas teóricas no interior da disciplina, nem da particularidade dos objetos de estudos que impõem estratégias de aproximação com a população estudada e no trato com os interlocutores” (2009, p. 133).

Primeiro, friso que, ao longo do ano de 2018, quando frequentei as aulas do doutorado e as reuniões do grupo de pesquisa, pude aprofundar sobre os métodos e teorias trabalhadas no campo da Antropologia, e, principalmente, conhecer trabalhos científicos que mobilizaram a prática etnográfica. Além de também adentrar nos estudos ciganólogos. Estes esforços possibilitaram-me compreender que para tentar descrever densamente o processo legislativo do “Estatuto”, eu precisaria, como diz Cardoso de Oliveira (1996), “disciplinar” minha forma de “olhar” e de “ouvir” os processos envolvidos ao meu objeto de estudo.

Como destaquei no tópico anterior, estive diversas vezes em Brasília. Seis vezes em atividades políticas relacionadas às “lutas ciganas”, acompanhando Maria Jane<sup>40</sup>; e, três vezes, para me encontrar com Seu Wanderley. Estive outras ocasiões na capital federal, com foco na pesquisa, porém, não na companhia destes informantes. As ocasiões a que me refiro são: a audiência pública no Congresso Nacional, em

---

<sup>40</sup> Sistematizando, refiro-me aos seguintes eventos: a audiência pública do “Maio Cigano”, organizada pelo MPF; o IV CONAPIR; a audiência pública do Senado, sobre o “Estatuto”; II Reunião Ordinária do CNPCT - ano de 2018; a 64ª Reunião Ordinária do CNPIR; e o evento “Ciganos no Brasil - Diálogo e Construção”, organizado pelo MMFDH - ano de 2019.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

16/06/2019, convocada em reação ao Decreto nº 9.759/2019, emitido pelo governo federal, que extinguiu dezenas de conselhos, entre eles, o CNPCT. Assim como em fevereiro de 2020, quando encontrei e dialoguei com um dos assessores do Senador Paulo Paim sobre a tramitação do “PLS”.

Posso afirmar que estas experiências, que elenquei acima, integram a minha observação participante. Spradley (1980) apresenta a observação participante como técnica para se realizar um estudo etnográfico, que tem um duplo objetivo: engajar-se em atividades apropriadas na situação estudada e observar as atividades, pessoas, e aspectos físicos da situação. O observador participante experimenta estar dentro e fora da situação estudada, e se transforma, ele mesmo, em um importante instrumento de pesquisa.

Friso que fiz inúmeras tentativas para encontrar o senador Paulo Paim e poder entrevistá-lo sobre o “Estatuto”, sem ter sucesso. Obtive os contatos do *whatsapp* de alguns assessores deste parlamentar, graças à intermediação de um amigo dos movimentos sociais, Leonardo Santana, que trabalhou como assessor na Câmara de Deputados. Inclusive, foi graças a ele que consegui encontrar pessoalmente e conversar com um dos assessores do senador. Isso porque para acessar os gabinetes dos parlamentares, é preciso ter autorização, o que não é tão simples. Tive que passar por quatro guaritas, com detectores de metais, tendo que solicitar novas autorizações em cada uma delas.

Embora fosse fundamental conversar, diretamente, com o senador Paulo Paim sobre o “PLS”, encontrei outras formas de trazê-lo para o meu trabalho antropológico.

A alternativa que adotei para viabilizar a etnografia sobre a tramitação do “Estatuto” foi pesquisar os registros no site da Câmara de Deputados<sup>41</sup> e do Senado Federal<sup>42</sup>, a partir das palavras-chave “cigano”. Todavia, filtrei essa busca relacionando

---

<sup>41</sup> Foram encontrados “531” resultados, desde o ano 1854, destes “248” estão relacionados ao tema “Direitos Humanos”, em primeiro lugar. Em relação aos partidos políticos, os três que fizeram mais menções a “ciganos” são: o “PT”, com “112”; o “PMDB”, “14”; e o “PSDB”, com “11”. Os anos de 2012, 2013 e 2015, respectivamente, tiveram “52”, “50” e “47” menções aos “ciganos”. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

<sup>42</sup> Em relação aos “Diários do Senado Federal”, foram encontrados “223” resultados gerais e “56” pronunciamentos. Destes, os três partidos políticos que mais fizeram menções foram: o “PT”, com “32” referências; o “PMDB”, com “6”; e o antigo “PFL”, com “5”. A primeira menção ocorreu no ano de 1841, sendo que os três anos que mais fizeram menções foram 2011, 2012 e 2018, respectivamente, com “24”, “21” e “35”. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

a outras palavras, como “Estatuto”. Então, pude identificar as primeiras articulações e discussões realizadas no Congresso Nacional para tentar criar e introduzir uma lei específica voltada para os ciganos. São reuniões ordinárias nas comissões temáticas, audiências públicas e também discursos em plenário.

E o que contribuiu para a pesquisa é que a maioria destes episódios foram transcritos e estão disponíveis nos “anais” do Congresso Nacional. Além disso, há diversos materiais audiovisuais, com registro das audiências públicas no Congresso Nacional, que contaram com a presença de “lideranças ciganas” e do senador Paulo Paim, tanto nos *websites* da TV Câmara e da TV Senado, como também na plataforma do Youtube<sup>43</sup>. Entre estes vídeos, foi possível encontrar atividades relacionadas à própria tramitação do “PLS”, como as duas votações que ocorreram nas comissões especiais do Senado e a audiência pública do dia 29/05/2019.

Ou seja, uma verdadeira “garimpagem”, que me possibilitou acessar informações que são cruciais para compreender as “lutas dos ciganos por direitos” no âmbito do Poder Legislativo. Por exemplo, quem são os parlamentares e os partidos políticos mais envolvidos com a “questão cigana”; quem foram “lideranças ciganas” acionadas e que se mobilizaram para estar presentes no Congresso Nacional; que órgãos, ministérios e secretarias de governos que se fizeram presentes; e quais foram as pautas discutidas nesses espaços.

Segundo Schatzman e Strauss (1973), além das observações, o pesquisador também pode fazer entrevistas semiestruturadas ou abertas com alguns informantes, análise documental, entre outros esforços. Estes autores sustentam que a escolha da técnica a ser utilizada deve procurar responder ao problema inicial colocado.

Geertz afirma que:

---

<sup>43</sup> Eventos que diretamente trataram da “questão cigana”: audiência pública sobre a “cidadania cigana”, em 25/05/2011; audiência pública sobre o “Direitos dos Povos Ciganos”, em 12/12/2012; audiência pública sobre o “PLS 248/2015”, em 29/05/2018. Atividades que contaram com a presença de “lideranças ciganas”: duas audiências públicas sobre a aplicação da “Convenção nº 169 da OIT”, em 23/04/2013 e 14/10/2013; audiência pública sobre Projeto de Lei (PL) 7447/2010, proposta de marco legal para os povos e comunidades tradicionais, em 23/04/2014; audiência pública sobre “políticas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais”, em 17/06/2019. Com exceção destes dois últimos eventos, realizados na Câmara de Deputados, os demais que mencionei ocorreram na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

fazer etnografia é como tentar ler (no sentido de ‘construir uma leitura de’) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escrito não com os sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios de comportamento modelado (1989, p. 20).

Devo ressaltar que o objeto da pesquisa que realizei não advém da aprovação do “Estatuto do Cigano”, do “direito cigano positivado”. O que me interessa é a “trama política”, é o próprio “processo”, independentemente de ser ou não aprovado. Aqui busco “tentar ler”, interpretar o processo legislativo do “Estatuto do Cigano” e responder o seguinte problema de pesquisa: como se dá a construção da condição jurídica política dos ciganos no Brasil, levando em conta a tramitação do PLS n° 248/2015 no Congresso Nacional.

Acontece que este “processo” é composto por muitas informações dispersas, que não se limitam aos dados oficiais da tramitação. No próprio *website* do Senado sobre o “Estatuto”, é possível ter acesso aos dados que informam: quando o “PLS” foi apresentado no Senado; aos relatórios dos parlamentares sobre o conteúdo do projeto, assim como sua conformidade com o Direito brasileiro; as mudanças de relatores; o que foi discutido durante as votações nas comissões especiais; quem participou e aqueles que votaram favoravelmente ou não etc. Todavia, havia informações que precisavam ser acessadas, que não estavam facilmente visíveis nos arquivos do Congresso Nacional. Por isso, demandaram de mim um olhar e uma escuta mais atentos sobre os acontecimentos em torno da tramitação. Ou seja, foi necessário buscar dados com os diferentes atores, ciganos e não cigano, estatais e não estatais<sup>44</sup>; assim como em distintos espaços, não restritos ao Congresso Nacional.

Os variados esforços que realizei, entrevistas, pesquisas documentais, observações participantes, experiências etnográficas, leituras de trabalhos antropológicos e estudos de ciganólogos, possibilitaram ter algumas “sacadas” e alcançar descobertas centrais para descrever densamente a tramitação do “PLS”. Cito alguns exemplos de “*insights*”, nos parágrafos abaixo, palavra que uso também como sinônimo de “descobertas” e “sacadas”. Vejamos:

---

<sup>44</sup> Entendo por “atores estatais” as pessoas que são servidoras públicas, aquelas que são comissionadas, cargos de confiança, assim como os próprios políticos eleitos.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

[*Insight 1*] – Foi a partir das audiências públicas realizadas na CDH do Senado, em maio de 2011 e dezembro de 2012, que se impulsionou a ideia de criar o “Estatuto do Cigano”. Isto é, a demanda pela criação de uma lei específica, voltada aos direitos humanos dos ciganos, foi apresentada, expressamente e pela primeira vez, nestas audiências públicas.

[*Insight 2*] – Os parlamentares mais envolvidos com a “questão cigana” são a deputada Erika Kokay e o senador Paulo Paim, que é o autor do “PLS”, submetido em abril de 2015 – ambos do PT. Desde 2011, estes parlamentares têm participado de atividades envolvendo as populações ciganas.

[*Insight 3*] – Antes da proposição do projeto, havia outras “lideranças ciganas” mobilizadas em torno da pauta do “Estatuto” e atuando no Congresso, sendo que, entre estas referências, a primeira aparição ocorreu em novembro de 2010, em atividade comemorativa ao dia de Zumbi dos Palmares. Ou seja, outras “lideranças ciganas” passaram pelo Congresso Nacional, antes de 2015, e que, a partir deste ano, saíram de cena.

[*Insight 4*] – Com o início da tramitação do “PLS”, Seu Wanderley, presidente da “ANEC” e família, citados na “Justificação” do projeto de lei, passam a ser os principais atores mobilizados, a partir do ano de 2015, para tratar de questões referentes ao “Estatuto”. Isto é, participando de reuniões no Senado, com o autor do projeto ou com os relatores; articulando outras “lideranças” para participar da audiência do dia 29/05/2019, que são diferentes das que estavam atuando no Congresso, antes de 2015; colaborando com a produção de reportagens da TV Senado sobre a tramitação ou sobre a “questão cigana”, em geral<sup>45</sup>.

[*Insight 5*] – A atuação do Seu Wanderley, em torno da aprovação do “Estatuto”, tornou-o uma referência nacional da “luta cigana”, o que pode ser notado pelo fato dele ser chamado para compor mesas em atividades do Congresso Nacional, do MPF e do governo federal, mesmo que não ocupe cargos em conselhos nacionais ou funções executivas estatais.

---

<sup>45</sup> A TV Senado produziu uma série de reportagens, em 2018, com a presença de Seu Wanderley, assim como com imagens no Acampamento Nova Canãa. Estes materiais, disponíveis na plataforma Youtube, estão intitulados: “Estatuto garante inviolabilidade das casas dos ciganos e transferência de escolas”; “Povo cigano: a luta para manter a tradição e combater o preconceito”; “A cultura cigana e a luta pelo reconhecimento de direitos”.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

[*Insight 6*] – O “PLS 248/2015” não é a primeira articulação no Congresso Nacional envolvendo demandas dos povos ciganos. Além da emenda constitucional do ex-parlamentar e governador Antônio Mariz, a que me referi no tópico anterior, há também o projeto de lei da deputada Erika Kokay, que versa sobre “a inviolabilidade do domicílio da população cigana”<sup>46</sup>.

[*Insight 7*] – Após o “PLS” começar a tramitar no Senado, em abril de 2015, as primeiras movimentações concretas, refiro-me às votações nas comissões especiais e a audiência pública, ocorreram em março e maio de 2018. Ou seja, três anos depois. Não obstante, desde maio de 2018, não há mais movimentações no processo legislativo, enquanto o projeto aguarda ser votado na última comissão temática do Senado, a CDH<sup>47</sup>. Mais um longo período “parado”.

Em entrevista com a assessoria do senador Paulo Paim, após eu ter questionado a razão das duas interrupções, especulou-se que questões da conjuntura política, como o impeachment da presidenta Dilma<sup>48</sup>, “pautas bombas”<sup>49</sup> no Congresso e a eleição conturbada de 2018, que levou à presidência forças políticas de extrema direita, podem ter influenciado na velocidade da tramitação do “Estatuto”.

A etnografia que estou concluindo sobre a tramitação do “Estatuto do Cigano” trata-se de um empreendimento que tem se pautado num trabalho paciente e contínuo, buscando ordenar dados e fragmentos de informações, obtendo significados inesperados das informações acessadas. Esta pesquisa antropológica é uma oportunidade de produzir conhecimento na área de interesse dos Direitos Humanos, pois a reflexão que tenho promovido busca analisar como vem se dando a construção da condição jurídica política dos ciganos no Brasil, a partir da descrição densa da tramitação do PLS nº 248/2015.

---

<sup>46</sup> Projeto de Lei nº 7.774/2014, submetido na Câmara de Deputados em 03/07/2014, aproximadamente um ano antes da proposta de criação do “Estatuto do Cigano”, por meio do PLS nº 248/2015. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=619606>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

<sup>47</sup> Informações sobre a tramitação PLS 248/2015 podem ser encontradas no site próprio do Senado. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120952>>. Acesso em 30 jun. 2020.

<sup>48</sup> Creio que a melhor forma de nominar este episódio é o chamando “golpe de 2016”, pois não houve crime de responsabilidade, como também concluíram diversos estudiosos, entre eles Zahluth Bastos (2017).

<sup>49</sup> Trata-se de temas sensíveis a toda população brasileira, sobretudo, as mais pobres e vulneráveis. Cito algumas dessas pautas bombas, por exemplo: a reforma trabalhista, o congelamento de gastos sociais e a reforma da previdência.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

É a partir desse esforço que posso compreender não apenas o processo legislativo, em si, como também o seu entorno. Por exemplo, as disputas político-partidárias que se dão no aspecto nacional; as “associações” e as “lideranças ciganas” atuantes nas esferas burocráticas da União. Elementos que estão conectados e influenciam, direta ou indiretamente, a tramitação do projeto de lei investigado.

Como diz Magnani,

a etnografia é uma forma especial de operar em que o pesquisador entra em contato com o universo dos pesquisados e compartilha seu horizonte, não para permanecer lá ou mesmo para atestar a lógica de sua visão de mundo, mas para, seguindo-os até onde seja possível, numa verdadeira relação de troca, comparar suas próprias teorias com as deles e assim tentar sair com um modelo novo de entendimento ou, ao menos, com uma pista nova, não prevista anteriormente. (2009, p. 135)

As novas pistas e descobertas, viabilizadas pela prática etnográfica que empreendi, redimensionaram, profundamente, minha análise sobre o processo legislativo do “Estatuto do Cigano”, assim como a forma de refletir sobre a relação entre o Estado e “luta dos ciganos por direitos”. Filtrar as informações, organizar as ideias, selecionar os dados que respondem ao problema de pesquisa que estabeleci no projeto de doutorado são os principais desafios com que venho me deparando no processo de escrita da tese.

Por isso, deve-se distinguir “**prática etnográfica de experiência etnográfica**: enquanto a prática é programada, contínua, a experiência é descontínua, imprevista” (MAGNANI, 2009, p. 136). A etnografia, compreendida como método de trabalho da antropologia em sentido amplo, desafiou-me a adotar estratégias de contato e inserção no campo, condições tanto para a prática continuada, como estar aberto a ter experiências etnográficas, esforços que levam à escrita final. Escrita que é acompanhada de uma reflexividade consciente, sistemática, organizada e instrumental.

A prática continuada e a permanente reflexão foram fundamentais, por exemplo, para perceber que as conversas durante os “cafezinhos” não são apenas momentos de meras trivialidades. Deles podem sair dados valiosos para a pesquisa, além de também estreitar os laços entre mim, na condição de pesquisador, e os possíveis informantes. Interpreto estes momentos do “cafezinho” como verdadeiros rituais, presentes em quase

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

todos os espaços que percorri na pesquisa, sejam no “Acampamento Nova Canãa” ou na casa de “Jane”, nos eventos políticos e nas repartições públicas (MPF, Congresso, Ministérios) relacionadas à “questão cigana”.

Posso dizer que a prática de servir ou tomar um “cafezinho” é um fio condutor que une os diferentes atores, sujeitos que passam pela tramitação do “Estatuto do Cigano”. Pois, como um elemento forte na cultura brasileira, está inserido nos mais distintos grupos e espaços de sociabilidade, algo comum aos “ciganos” e aos “não ciganos” a que tive acesso durante a pesquisa. Por essa razão, intitulo esse artigo de “vai um cafezinho?”, com o intuito de vislumbrar este momento como uma das partes centrais do meu trabalho antropológico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho antropológico, realizado no campo de pesquisa jurídico, possibilita analisar o conjunto de práticas, atores, espaços, que atravessam as práticas estatais; interpretando o Direito como uma tecnologia social que não se restringe ao “deve ser”. No caso da minha pesquisa de doutorado, ao empreender esforços para etnografar o processo legislativo do “Estatuto do Cigano”, tive a oportunidade de refletir de que maneira as leis são inseridas no ordenamento jurídico brasileiro, como vem se dando a gestão da “condição cigana” pelos poderes públicos, em geral; e, especialmente, como o Poder Legislativo tem recepcionado a demanda dos “ciganos”.

É um equívoco pensar que a tramitação de um processo legislativo corresponde apenas a um somatório de procedimentos formais, como a submissão do projeto de lei no Congresso, as votações nas comissões especiais e no plenário, as audiências públicas, o papel dos relatores etc. A pesquisa antropológica sobre o processo legislativo do “Estatuto do Cigano” trouxe à tona também dados sobre as disputas políticas que se dão no Brasil, as mudanças na gestão federal; acerca do papel das “associações ciganas” nas “lutas por direitos”, assim como na interlocução com o Estado; quem foram os atores, estatais e não-estatais, ciganos e não ciganos, que entraram, que saíram de cena ou que permaneceram ao longo da trama política investigada.

---

“Vai um cafezinho?”: os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

Descrever o processo legislativo do PLS nº 248/2015, em outras palavras, foi a forma que encontrei para refletir como vem se dando a construção da condição jurídica política dos ciganos no Brasil. Embora não seja o único, este processo legislativo representa um dos principais esforços para se gerir a condição cigana neste país. Contudo, a “luta dos ciganos por direitos” não se restringe à esfera estatal.

Quando penso na “condição cigana”, imediatamente associo à palavra “resistência”. São séculos de perseguições, violências e desumanização, sem trégua, mas que não foram suficientes para extinguir, por completo, os “povos ciganos”. Por isso, os interpreto como “povos em movimento”. Não apenas por remeter à ideia do “nomadismo”, que está presente no imaginário social. Sobretudo, por serem grupos étnicos que sempre lutaram pelo direito de existência, pelas suas culturas e identidades, caso contrário, não teriam chegado ao século 21.

Por isso, no início da pesquisa, parti do pressuposto inicial que a “luta dos povos ciganos por direitos” dá-se em diferentes frentes, que vão além das práticas estatais. Enquanto pesquisador, precisei fazer escolhas, e, por essa razão, venho me desafiando, nos últimos anos, a refletir sobre a “lutas por direitos”, levando em conta a tramitação do “Estatuto do Cigano” no Senado. E é importante dizer que as lutas dos ciganos não começam e muito menos se encerram neste processo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ana. L. **Um estalo nas faculdades de direito: perspectivas ideológicas da assessoria jurídica universitária popular**. João Pessoa, 2015. Tese (Doutorado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2015.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. Projeto de Constituição. Emendas oferecidas em plenário. Volume III. **Emenda 1P14984-3**. Brasília, 1987.

BASTOS, Pedro Paulo. Z. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o Golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, Número Especial, p. 1-6, 2017.

BRASIL. **Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011**. Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). Ministério da Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2011.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

BRASIL. **Resolução nº 03, de 16 de maio de 2012, do Ministério da Educação.** Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2012.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 7.774/2014.** Dispõe sobre a inviolabilidade do domicílio da população cigana. Brasília, 2014.

BRASIL. **Projeto de Lei PLS nº 248/2015.** Cria o Estatuto do Cigano. Senado Federal. Brasília, 2015b.

BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. **Relatório de Visita Técnica Território Calon no Distrito Federal.** Brasília, 2016a.

BRASIL. **Portaria nº 1.315, de 23 de novembro de 2016, do Ministério da Justiça e Cidadania.** Institui o Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos – PNP/Ciganos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2016b.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Povos tradicionais se reúnem em Brasília.** Brasília, 2018a.

BRASIL. **Portaria nº 4384, de 28 de dezembro de 2018, do Ministério da Saúde.** Propõe uma Política Nacional de Saúde integral do povo cigano. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2018b.

BRASIL. **Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019.** Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, 2019a.

BRASIL. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. **CNPIR reinicia trabalhos e empossa novos membros em sua primeira reunião anual.** Brasília, 2019b.

BRINGEL, Breno; VERSIANI, Renata S. V. A pesquisa militante na América Latina hoje: reflexões sobre as desigualdades e as possibilidades de produção de conhecimentos. **Revista Digital De Direito Administrativo**, São Paulo, v. 3, n. 3, p. 474-489, 2016.

CUNHA, Jamilly. R. da; GOLDFARB, Maria P. L.; BATISTA, Mércia R. R. Processos associativistas entre ciganos: discutindo o projeto político de uma família cigana em Condado-PB. In: **Reunião Brasileira de Antropologia**, 29, 2014, Natal. **Anais [...]**. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2014.

CUNHA, Alexandre S.; SILVA, Paulo E. A da. **Pesquisa empírica em direito.** Rio de Janeiro: Ipea, 2013

EFREM FILHO, Roberto. “Os evangélicos” como nossos “outros”: sobre religião, direitos e democracia. **Relig. soc.**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3, p. 124-151, dez. 2019.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

FERRARI, Florencia. **O mundo passa: uma etnografia dos Calons e suas relações com os brasileiros**. São Paulo, 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

PAIVA, Mirna M. V. **Aprender a Ser Cigano, Hoje: Empurrando e Puxando Fronteiras**. Lisboa, 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade de Lisboa. Lisboa, 2012.

MAGNANI, José Guilherme C. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 15, n.32, p. 129-156, jul./dez. 2009.

MAGNANI, José Guilherme C. O velho e bom caderno de campo. **Sexta Feira**, São Paulo, n.1, p. 8-12, 1997.

MONTEIRO, R. J.; MONTEIRO, E. N. J. A masculinidade cigana em processo: uma análise etnográfica a partir dos Calon da costa norte da Paraíba. **Áltera Revista de Antropologia**, João Pessoa, v. 2, n. 7, p. 129-153, 2018.

MONTEIRO, Renan J.; MONTEIRO, Edilma N. J. Discriminação e preconceito são rotina enfrentada por ciganos na Paraíba. **Procuradoria Geral da República**, Brasília, 23 maio 2017.

MONTEIRO, Renan J.; MONTEIRO, Edilma N. J. Audiência Pública Maio Cigano (Ata). **Procuradoria Gera da República**, Brasília, 2018.

MONTEIRO, Renan J.; MONTEIRO, Edilma N. J. Maio Cigano – Reunião Preparatória e Audiência Pública Compromissos assumidos pelos participantes. **Procuradoria Geral da República**, Brasília, 2018.

MONTEIRO, Renan J.; MONTEIRO, Edilma N. J. Maio Cigano: debate na PGR aborda direitos e políticas públicas relacionadas aos ciganos no Brasil. **Procuradoria Geral da República**, Brasília, 24 maio 2019.

OLIVEIRA, Roberto C. de. O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 13-37, 1996.

NAVES, Vanessa F. A. Pesquisa-Ação e Etnografia: Caminhos Cruzados. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 1, p. 1-17, 2006.

SCHATZMAN, Leonard; STRAUSS, Anselm. **Field research: strategies for a natural sociology**. New Jersey: Prentice-Hall, INC., Englewood Cliffs, 1973.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

SCORTECCI, Catarina. Quem é Sandra Terena, a 1ª indígena a assumir uma secretaria no governo federal. **Gazeta do Povo**, Brasília, 04 jan. 2019.

SPRADLEY, James P. **Participant observation**. New York: Holt, Rinehart and Winston Ed., 1980.

SILVA, Lailson F. A linguagem como sinal diacrítico entre os ciganos na cidade alta. **Revista Historiar**, Vale do Acaraú, v. 7, n. 12, p. 20-32, 2015.

TV MPF. **Audiência Pública Maio Cigano 28/05/2018**. 2018. (3h45m56s). Disponível: <<http://www.tvmpf.mpf.mp.br/videos/2836>>. Acesso em: 23 fev. 2018.

TV SENADO. **Historicamente, ciganos são dos grupos que mais sofreram discriminação, perseguição e exclusão**. 2011a. (02m02s). Disponível: <<https://www.youtube.com/watch?v=TqxBxKFMkZY>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

TV SENADO. **Historicamente, ciganos são dos grupos que mais sofreram discriminação, perseguição e exclusão**. 2011b. (02m02s). Disponível: <<https://www.youtube.com/watch?v=TqxBxKFMkZY>>. Acesso em: 23 fev. 2019.

TV SENADO. **Grupos ciganos precisam ser estudados, pleiteia Marlete Queiroz, da Assoc. dos Ciganos Calons**. (03m05s). 2011c. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OueeuZ9Xz3Q&t=48s>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

TV SENADO. **Ciganos Calons necessitam de políticas públicas; 90% são analfabetos, revela Marlete Queiroz**. (03m06s). 2011d. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=O\\_LsihGqeU0&t=13s](https://www.youtube.com/watch?v=O_LsihGqeU0&t=13s)>. Acesso em: 30 mar. 2019.

TV SENADO. **Diretora de escola disse que ciganos cozinham e comem criancinhas, denuncia Dep. Érika Kokay**. (01m52s). 2011e. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6DuTcGFHXFo>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

TV SENADO. **Rep. da AMSK/Brasil explica a cultura dos povos ciganos**. (14m25s). 2013a. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JE0JTF1XtP4>>. Acesso em: 30 mar. 2019.

TV SENADO. **Em discussão – Povos e Comunidades Tradicionais – Bloco 1**. (11m02s). 2013b. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=CYr9\\_an6u2Y](https://www.youtube.com/watch?v=CYr9_an6u2Y)>. Acesso em: 28 out. 2019.

TV SENADO. **CE – Votações – TV Senado ao vivo – 27/03/2018 – 7ª Reunião deliberativa extraordinária da Comissão de Educação, Esporte e Lazer**. (01h06m56s). 2018a. Disponível em: <[https://www.youtube.com/results?search\\_query=+tv+senado](https://www.youtube.com/results?search_query=+tv+senado)>. Acesso em: 30 mar. 2019.

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135

TV SENADO. **Estatuto do Cigano**. 2018. (2h09m12s). 2018b. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SCzeao1ZUn4&t=4337s>>. Acesso em: 18 out. 2019.

TV SENADO. **Povo cigano: a luta para manter a tradição e combater o preconceito**. (27m02s). 2018c. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6DuTcGFHXFo>>. Acesso em: 18 out. 2019.

TV SENADO. **Estatuto garante a inviolabilidade das casas dos ciganos e transferência de escola**. (3m17s). 2018d. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=SCzeao1ZUn4&t=4337s>>. Acesso em: 27 out. 2019.

TV SENADO. **A cultura cigana e a luta pelo reconhecimento de direitos**. (13m03s). 2018e. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ePSoi40S5Gw&t=8s>>. Acesso em: 27 out. 2019.

TV SENADO. **Estatuto dos Ciganos é aprovado em Comissão**. (3m17s). 2018f. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=3eUHnoKRLpw&t=16s>>. Acesso em: 27 out. 2019.

Recebido em: 01/07/2020 Aprovado em: 30/08/2020
--

---

“Vai um cafezinho?": os caminhos da etnografia do processo legislativo do “Estatuto do Cigano” – Phillipe Cupertino Salloum e Silva – p. 106-135